

AVISO

(03/DGM/2025)

APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

-----Cristina Maria Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, -----
-----Torna público, nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº 26/2013 de 11 de abril que se, irá proceder por técnicos especializados, à aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos, para controlo de ervas daninhas infestantes, na vila de Penedono, dia 25 e 26 de fevereiro de 2025. -----

--- Serão utilizados produtos autorizados pela DGAV (entidade oficial em Portugal que faz homologação de produtos fitofarmacêuticos. Os produtos considerados são o Tronx Super, Katoun Gold e Cikara. São herbicidas Biológicos e Biodegradáveis. -----

----- No entanto, informa-se/recomenda-se a população em geral, bem como os portadores de animais, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução. -----

-----Para constar, se mandou lavrar o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume e publicados na página eletrónica do município, em www.cm-penedono.pt -----

-----Paços do Município de Penedono, 20 de fevereiro de 2025. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono



Cristina Ferreira